

DECRETO Nº 005/07 - DE 19 DE JANEIRO DE 2007.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial junto ao Setor Contábil.

ELIANA DOS SANTOS SILVA, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e conforme autorizado pela Lei n. 842, de 19 de janeiro de 2007,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto junto ao Setor Contábil, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), que ira onerar as seguintes dotações:

Subvenção Social a FUNCRAF:

02.05.00 – Departamento de Saúde

02.05.01 – Gabinete do Diretor e Dependências

3.3.50.43 – Subvenções Sociais

Crédito R\$ 4.800,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo no artigo anterior será coberto com a redução das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.08.00 – DESPESAS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO

02.08.01 – Despesas Gerais da Administração

4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatada (ficha 179)

Redução R\$ 4.800,00

Total Redução..... R\$ 4.800,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Prefeita, 19 de janeiro de 2007.

ELIANA DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

WILSON GRILLO
Chefe de Gabinete

PAGE

PAGE 1

Publicado e afixado no local de costume, registrado na data supra.
Decreto n. 005, de 19 de janeiro de 2007.